



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº006/2016

**Súmula:** reitera indicação de reajuste do vale alimentação para R\$100,00/funcionário bem como revisão do horário de intervalo para almoço.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, propondo que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes, o reajuste do vale alimentação aos funcionários no valor de R\$ 100,00 e a revisão do intervalo cedido para horário de almoço, passando a ser novamente o intervalo de 1h:30min.

**Justificativa:** é do conhecimento de todos que a crise pela qual atravessa o País tem sido devastadora do salário da população. O valor pago atualmente para vale refeição é muito baixo visto o que de fato se gasta com a questão alimentícia. Assim, importa reajustar tal valor uma vez que tal implicaria em apenas 1% de gastos a mais nos encargos pagos pela administração, o que é considerado de pequeno custo, porém, aos funcionários o reajuste é significativo e contribuirá demasiadamente com as despesas que foram sentidas drasticamente devido inflação.

Quanto ao intervalo de almoço sabe-se ser um intervalo reduzido e que necessita ser revisto pois, a contar o deslocamento dos funcionários mais outras questões, tem sido pouco tempo para o almoço e um breve descanso. Indica-se repensar e ceder novamente o intervalo em mais meia hora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quitandinha, 14 de março de 2016.

---

*Paulo Cesar de Macedo*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443**

**quitandinhacamara@hotmail.com**

**ESTADO DO PARANÁ**